

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGE N. 08/2024

#### PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL DEX/DPG/UNB 0001/2024 - PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE abre inscrições para processo seletivo, tendo em vista concessão de auxílio financeiro para fomento a projetos de pesquisa, inovação e extensão, destinados a incentivar a inserção social dos Programas de Pós-Graduação da UnB, mediante as seguintes disposições:

- 1.1 As inscrições dos projetos referente a esta Chamada Interna estarão abertas entre os dias 02/08/2024 a 11/08/2024;
- 1.2 Os projetos devem ser cadastrados no SIGAA - Módulo Extensão, vinculados ao Edital PROEXT PG - UnB 2024 até o dia 01/08/2024;  
Observação: Só serão aceitas propostas nas quais o PPGE estiver indicado como **Unidade Co-Executora** na proposta cadastrada no SIGAA (cf. espelho do SIGAA em anexo).
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas por docente permanente do PPGE e os documentos exigidos no Edital DEX/DPG/UNB 0001/2024 deverão ser encaminhados via SEI FE/PPGE.
- 1.4 O processo seletivo deverá seguir a legislação pertinente: EDITAL DEX/DPG/UNB 0001/2024 - PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO, publicado no endereço:  
[https://drive.google.com/file/d/1H\\_twYuPsJuxZd\\_aT7RclhkyZXXGWBmIq/view](https://drive.google.com/file/d/1H_twYuPsJuxZd_aT7RclhkyZXXGWBmIq/view)
- 1.5 A avaliação das propostas será realizada com base no item 6.1 do Edital DEX/DPG/UNB 0001/2024, sendo a nota final a média aritmética das notas de todos os critérios, a saber:
  - I Aderência da proposta aos objetivos deste Edital (0 a 10,00);
  - II Parcerias e articulações estabelecidas entre os PPGs envolvidos e organizações da sociedade civil, setor produtivo, não-acadêmico ou demais atores sociais (0 a 10,00);
  - III Ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao Projeto (0 a 10,00);
  - IV Potencial da proposta de gerar inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional (0 a 10,00);
  - V Participação de PPG com nota 3 (10,00).
- 1.6 O processo seletivo será realizado por Comissão Avaliadora composta por dois docentes do PPGE e um membro externo ao PPGE.
- 1.7 O cronograma da seleção interna encontra-se no ANEXO I da presente Chamada.

- 1.8 O resultado será divulgado no site do PPGE (<http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/bolsas-de-estudo-ppge>), conforme em anexo;
- 1.9 Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via SEI FE/PPGE no prazo estabelecido no cronograma em anexo;
- 1.10 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da CPG;
- 1.11 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 24 de julho de 2024.

Profa. Dra. Wivian Weller  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – FE – UnB

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Prazo para cadastramento com vinculação ao Edital PROEXTPG – UnB 2024 no SIGAA (com status “SUBMETIDA”)	Até 01/08/2024	Proponente
Período de inscrição das propostas via SEI	02/08/2024 a 11/08/2024	Proponente
Seleção e classificação interna das propostas	12/08/2024 a 03/09/2024	PPGE
Publicação do resultado provisório do processo seletivo no site do PPGE	04/09/2024	PPGE
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	08/09/2024	Proponente
Publicação do resultado final de seleção interna no PPG	23/09/2024	PPGE
Envio do resultado final ao DPG	Até 25/09/2024	PPGE

## ANEXO II

### ESPELHO SIGAA

Extensionista:

**UNIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO**

Unidade Proponente: \* DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS

Executor Financeiro: -- SELECIONE --

Unidade Co-Executoras Externa:

Unidade(s) Co-Executoras: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (11.01.01.07.04)  ? +